



## PARECER FINAL DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

Processo nº: 163/2024 - Referência: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
EDITAL Nº. 3611/2024

Base legal: Art. 29, 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14 e Decreto Municipal nº. 3807/2017

OSC: PIQUETE GUARDA VELHA CNPJ: 87.084.034/0001-90

Objeto da parceria: Apoio financeiro visando contribuir com a realização de atividades mantidas pela entidade cultural através da execução de emendas do Município à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2024, para execução dos projetos: "Canto Forte", "Gente que Curte Dança Gaúcha", "Canto e Encanto na Guarda Velha".

Período de Execução: 26/08/2024 a 31/12/2024.

Tipo da Parceria: ( ) Colaboração ( X ) Fomento ( ) Cooperação

Nº do Termo: 15/2024

Valor total do repasse: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco reais)

### PARECER FINAL

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

( ) regularidade

( X ) regularidade com ressalvas, sendo indicada, especificamente em relação ao projeto "Canto e Encanto na Guarda Velha", a adoção de medida de ação compensatória no valor de R\$ 5.507,00 (cinco mil, quinhentos e sete reais), em razão da execução parcial de meta pactuada, ou, alternativamente, a restituição do referido valor ao erário municipal, nos termos da legislação aplicável;

( ) irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:

- a) omissão no dever de prestar contas;
- b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Caçapava do Sul, 13 de janeiro de 2026.

**Marcelo C. Spode**  
Prefeito de Caçapava do Sul - RS